



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 001/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, José Agostino Salata e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.001 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 11 de janeiro de 2021.



Protocolo: 159
Data e hora: 22/02/22 10:53
Doc. Nº: 3/2022
Protocolado por:
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente - Relator


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 001 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 06 de janeiro de 2022, às 09h e 22min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, recursos recebidos do Ministério da Saúde, para emprego em ações de enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 001/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para serem empregados em ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será repassado à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para que se possa contratar mais um médico e equipe de apoio para atendimento da demanda do pronto socorro, além de outras despesas decorrentes da evolução dos números de casos de COVID-19 em nosso município, razão pela qual seria importante que o projeto fosse aprovado.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Sessão Legislativa Extraordinária
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 11 de janeiro de 2021.

Vinícius de Oliveira Gonçalves

Relator